



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 528/2025 (CPA 2023/00056906)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Regionais do DEECRIM e Distribuidores que:

1. A partir de 04/07/2025, na hipótese de interposição de recursos contra decisões dos Juízes Corregedores das Unidades Regionais do DEECRIM, proferidas nos pedidos de providências instaurados na competência Corregedoria dos Presídios, os autos deverão ser remetidos à Corregedoria Geral da Justiça pelo sistema informatizado SAJ.

2. As Unidades deverão encaminhar os autos ao Distribuidor por meio do botão de atividade “Enviar ao Distribuidor – Redistribuição” indicando no campo de complemento “Interposição de recurso-CGJ”. Neste caso, excepcionalmente, não deverá ser utilizada a funcionalidade de envio de recurso.

3. O Distribuidor providenciará a redistribuição à Corregedoria Geral da Justiça acessando no sistema SAJ/PG5 o Menu “Cadastro – Redistribuição entre Foros encaminhamento” e indicando como Foro de destino “234 – Corregedoria Geral da Justiça”.

Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 485/2025

PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2025 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo *link* que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOG 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br.

Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o **sigilo** em relação à operação e às partes nela envolvidas.

Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.